

LEI Nº 3.343, DE 10/09/2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CENTRO
EMPRESARIAL NO DISTRITO DA SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, a rua que se origina na Avenida Castelo Branco, transversal a Rua Dr. Leonildo Poltronieri de Souza e Rua Pedro Cavalheri Filho, localizada no Bairro Centro Empresarial, Distrito Sede no Município de Aracruz-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Setembro de 2010.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal